



Portaria nº 02/2026/FUNDAV

O Diretor Geral do Instituto Fundação do Direito À Vida, nomeia fiscal de contratos com o fito de fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do proposto para o desenvolvimento do projeto, **CRAQUES DO AMANHÃ: EDUCANDO POR MEIO DO ESPORTE**

O Diretor Geral do Instituto Fundação do Direito À Vida - FUNDAV, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessária formalização dos contratos, com as pessoas físicas e jurídicas que se mostraram aptas no cumprimento dos requisitos do Chamamento Público a fim de atender aos interesses do Instituto, para o desenvolvimento do projeto **CRAQUES DO AMANHÃ: EDUCANDO POR MEIO DO ESPORTE**; considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, titular e suplente, para desenvolver as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, de forma voluntária, gratuita e sem prejuízo de suas funções, como forma de garantia da qualidade dos serviços prestados e material esportivo a ser adquirido e demais que se fizerem necessários dentro dos limites legais do instrumento contratual presidida pelo primeiro:

TITULAR: Marcelo da Eucaristia Rodrigues Teles

SUPLENTE: Wilmar Junior Dias Parrião

Art. 2º A presente Portaria, retroage seus efeitos a partir da seguinte data 03 de março de 2026, entrando em vigor na data supramencionada.

Porto Nacional, 06 de abril de 2026.

DIOGENES GONCALVES ALBUQUERQUE FILHO
Diretor Geral do Instituto Fundação do Direito À Vida